



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2016 • Ano IV • Nº 371

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Nº 11/2016** – Objeto: Rescisão o Contrato nº 11/2016 firmado em 25//02/2016 originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde
- **Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Nº 25/2016** – Objeto: Rescisão o Contrato nº 25/2016 firmado em 01//03/2016 originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde
- **Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Nº 28/2016** – Objeto: Rescisão o Contrato nº 28/2016 firmado em 14//03/2016 originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde
- **1º Termo Aditivo ao Contrato 19/2016** - Objeto: serviços de saúde - Pessoa Jurídica da Área de Saúde nos serviços constantes na Tabela de Procedimentos Ambulatorial e Hospitalar do CONISUL

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016

OBJETO – Rescisão o Contrato nº 11/2016 firmado em 25//02/2016 originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da CONTRATADA, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não seria suficiente para atender as demandas da população. DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas. DISTRATADO Teles e Alcântara Saúde LTDA – ME. Fernando Soares Pereira – Presidente em Exercício e Alisson Raniel Alcântara - Representante Legal Penedo-AL, 29 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2016

OBJETO – Rescisão o Contrato nº 25/2016 firmado em 01//03/2016 originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da CONTRATADA, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não seria suficiente para atender as demandas da população. DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas. DISTRATADO Laboratório Nossa Senhora das Dores. Fernando Soares Pereira – Presidente em Exercício e José Evilasio Amorim de França - Representante Legal Penedo-AL, 29 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2016

OBJETO – Rescisão o Contrato nº 28/2016 firmado em 14//03/2016 originário Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Especializados de Saúde, em razão da CONTRATADA, ter atingido a quantia estimada na Clausula Oitava e mesmo com acréscimo de 25%, não seria suficiente para atender as demandas da população. DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas. DISTRATADO Centro Médico Santa Fé. Fernando Soares Pereira – Presidente em Exercício e Vaneska Maria Mendes Barbosa - Representante Legal Penedo-AL, 29 de julho de 2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2016
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CONTRATANDA: IMD AR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ/MF nº. 15.088.931/0001-60. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica da Área de Saúde nos serviços constantes na Tabela de Procedimentos Ambulatorial e Hospitalar do CONISUL apresentados pela Contratada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 6.1.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2016. RESOLVEM: Alterar o valor estimado do contrato o, estabelecida na Clausula Oitava, para a quantia de R\$ 344.511,31 conforme paragrafo segundo da cláusula primeira. Fernando Soares Pereira, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, José Alberto de Oliveira Silva, REPRESENTANTE LEGAL. Penedo/AL, em 91 de julho de 2016.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K7ZWXQKGRCSJKE0HU1WIVG

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL